

PORTARIA Nº 105/2025, de 26 de março de 2025.

Concede adicional por tempo de serviço aos Servidores Municipais

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço (tríenio) de cinco por cento (5%), por mais três anos de serviço público prestado ao município, incidente sobre o vencimento da classe do servidor ocupante de cargo efetivo conforme previsto no Art. 86 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Dinamara Bressan Giacomini	Pedagoga	01/08/2002
Elizandro Sergio Holz Tasso	Técnico em Controle Interno	11/08/2014
Jucilene Lucia Ramos	Auxiliar de Assistência Social	12/08/2014
Marcelo Fernandes Domingues	Operário	18/08/2014
Paulo Martinelli	Zelador	11/08/2014
Simone Tissotti	Professor – Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	11/08/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: